



Decreto Executivo nº 256, de 13 de julho de 1998.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

13 de 07 de 98

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 269, de 25 de novembro de 1997,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.123,05 (vinte mil cento e vinte e três reais e cinco centavos), destinado a atender insuficiência de saldos nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 - Sec.Mun.Finanças
01.03.08.030.2.009 - MANTER O ÓRGÃO
Rubrica: 3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos..... R\$ 600,00

ÓRGÃO: 06 - Sec.Mun.de Obras e Viação
01.03.07.021.2.016 - MANTER O ÓRGÃO
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 500,00
01.03.07.025.1.015 - AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS
Rubrica: 4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 3.050,00
01.16.88.534.2.020 - MANTER ESTRADAS VICINAIS
Rubrica: 3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
Rubrica:3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 973,05

ÓRGÃO:09 - Encargos Gerais do Município
01.03.07.021.2.032 - ATENDER ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 12.000,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07 - Sec. Mun. de Saúde e Ação Social
01.10.57.316.1.017 - CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 20.123,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

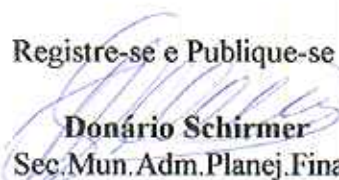
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em treze de julho de mil novecentos e noventa e oito.



Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se



Donário Schirmer
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.